



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão
UEA de Biotecnologia
Departamento de Educação Física



NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/1.

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 07 de abril de 2017 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2017/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O Instituto de Biotecnologia – Curso de Educação Física está ofertando **duas** (02) vagas para **monitoria remunerada** (uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre letivo de 2017) e **uma** (01) para **monitoria voluntária**, conforme o quadro a seguir:



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão
UEA de Biotecnologia
Departamento de Educação Física



DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	MODALIDADE
QUANTIDADE DE VAGAS	PROFª ORIENTADORA	
TURNO	ATIVIDADES DE MONITORIA	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Metodologia Ensino Pesquisa em Dança-Educação I e II	
01 vaga	Patrícia do Prado Vespertino	COM BOLSA
EDUCAÇÃO FÍSICA	Metodologia Ensino Pesquisa em Dança-Educação I e II	
01 vaga	Patrícia do Prado Vespertino	VOLUNTÁRIA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de **maio** de 2017 até **setembro** de 2017 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As **inscrições** serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Curso de Educação Física no período de **17 a 28 de abril de 2017**.

IV - As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Curso de Educação Física, no período de 17 a 28 de abril de 2017, no horário das **7h00min às 11h30min**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão
UEA de Biotecnologia
Departamento de Educação Física**



2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pelo Curso de Educação Física;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina e Entrevista com os/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias **17 de abril a 15 de maio de 2017**. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no mural da Regional Catalão e enviadas ao endereço eletrônico dos/as acadêmicos/as do Curso de Educação Física/Regional Catalão.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão
UEA de Biotecnologia
Departamento de Educação Física**



ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	17 a 28/04/2017	8h às 11h	COGRAD
Homologação das inscrições	03/05/2017	14h00	COGRAD
Realização da prova escrita	04à 05/05/2017	13h30 às 18h00	Sala de Vídeo do Curso de Educação Física
Entrevista	08/05/2017	13h30 às 18h00	Sala de Vídeo do Curso de Educação Física
Divulgação do resultado preliminar	08/05/2017		COGRAD
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	08/05/2017	após as 18h00	COGRAD
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	09/05/2017	8h às 11h	COGRAD
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	11/05/2017		COGRAD
Publicação/divulgação do resultado final	11/05/2017		COGRAD
Período de entrega da documentação exigida	12 a 15/05/2017	8h às 11h	COGRAD

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Educação Física no dia 11 de maio de 2017. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão
UEA de Biotecnologia
Departamento de Educação Física**



4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Educação Física no dia 11 de maio de 2017.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na **Secretaria da Unidade Acadêmica**.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 07 de abril de 2017 e entregar na Secretaria do Curso de Educação Física no período entre 12 e 15 de maio de 2017.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Curso de Educação Física/Regional Catalão

Catalão, 07 de abril de 2017.

Coordenador do Curso

Diretor do IBiotec/Regional Catalão